

Acórdão: 15.858/04/2ª Rito: Sumário
Impugnação: 40.010111740-81
Impugnante: Pantanal Leilões & Eventos Rurais Ltda.
PTA/AI: 01.000143726-71
Inscr. Estadual: 651.100911.00-92
Origem: DF/Passos

EMENTA

MERCADORIA – SAÍDA DESACOBERTADA – DOCUMENTO EXTRAFISCAL. Evidenciada a saída de mercadoria desacoberta de documentação fiscal. Infração caracterizada. Razões de defesa incapazes de elidir o feito fiscal. Lançamento procedente. Decisão unânime.

RELATÓRIO

A autuação versa sobre a venda de 50 cabeças de gado bovino sem emissão de documento fiscal para acobertar a referida operação.

Inconformada, a Autuada apresenta, tempestivamente e por seu representante legal, Impugnação às fls. 12/13, contra a qual o Fisco se manifesta às fls. 53/57.

DECISÃO

Versa o presente feito sobre a venda de 50 cabeças de gado bovino sem emissão de documento fiscal para acobertar a referida operação.

Vale ressaltar que o feito fiscal é originário de uma denúncia dirigida à Promotora do meio-ambiente da comarca de São Sebastião do Paraíso – MG. Efetuada pelo comprador do gado, declarando que as mercadorias foram adquiridas no leilão realizado pela empresa Autuada.

Ademais, a própria Autuada confirma nos autos que a saída das mercadorias adveio do leilão noticiado.

Dentro deste contexto, legítima a sua participação no pólo passivo da presente ação, a teor do que dispõe o artigo 21 da Lei 6763/75 que diz:

“Art 21 – São solitariamente responsáveis pela obrigação tributária:

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

.....

IV- O leiloeiro, pelo imposto devido na operação realizado em leilão;"

Como se observa, a legitimidade da Autuada para figurar no pólo passivo da presente ação fiscal é patente e prevista em nosso ordenamento. Aliás, a emissão de documentos fiscais de fls. 39/51 evidencia, também, a sua participação no presente feito.

Diante do exposto, ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Participaram do julgamento, além dos signatários, os Conselheiros Aparecida Gontijo Sampaio (Revisora) e Edwaldo Pereira de Salles.

Sala das Sessões, 09/06/04.

Francisco Maurício Barbosa Simões
Presidente

Antônio César Ribeiro
Relator

mlr